**INDICAÇÃO Nº /2016**

**Excelentíssimo Presidente**

**Soberano Plenário**

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. FERNANDO GALVÃO MOURA** e ao Diretor do Departamento Municipal de Tráfego **Dr. ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO,** nos termos regimentais, que seja encaminhada esta proposição para que viabilize a construção de obras de rampas de acessibilidade nos passeios públicos: na esquina da EBCT (Correios – Rua XV de Novembro com Rua Antonio Alves de Toledo) e UBS Dr. Moacyr Caldeira/Farmácia Popular (Praça Abílio Manoel nº 124).

**Justificativa**

**O** Artigo 5º da Lei nº 10.098/2000, de 19/12/2000 prevê que: “O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT”.

**A** Prefeitura Municipal em cumprimento a norma citada acima, efetuou contratação de empresa para prestação de serviços visando executar a construção de rampas de acessibilidade em alguns pontos da cidade, porém há outros que são defronte a prédios públicos que não foram beneficiados com o equipamento.

**A** Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em 2007 e que teve seu texto aprovado pelo Decreto Legislativo n° 186, de 2008 assegura promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Do Pedido

Pelo exposto, espera seja recebida a presente proposituraao Exmo. Prefeito Municipal, DR. FERNANDO GALVÃO MOURA, para que determine a construção de obras de rampas de acessibilidade nos passeios públicos: na esquina da EBCT (Correios – Rua XV de Novembro com Rua Antônio Alves de Toledo) e UBS Dr. Moacyr Caldeira/Farmácia Popular (Praça Abílio Manoel nº 124).

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de outubro de 2016.

**PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA**

***PAULO BOLA***

**VEREADOR – Líder do PMDB**